COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO 2872/2023**

PROJETO DE LEI N.º 13.986 dos Vereadores **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS e QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, que altera a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula em unidade mais próxima da residência no caso de aluno cujos pais ou tutores tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

PARECER 48

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca alterar a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula em unidade mais próxima da residência no caso de aluno cujos pais ou tutores tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput").

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
"Douglas Medeiros"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia De Lucca"

ROBERTO CONDE ANDRADE
"Pastor Roberto Conde"

/orb

PARECER Nº 2 - PL 13986/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Roberto Conde Andrade e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DFA1-DAFF-54C9-6F5E

PARECER Nº 2 - PL 13986/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Roberto Conde Andrade e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DFA1-DAFF-54C9-6F5E